

## MOÇÃO DE REPÚDIO

O NELB - Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro, entidade representativa dos alunos brasileiros na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, vem a público manifestar seu total e completo repúdio ao ato de xenofobia perpetrado recentemente nesta instituição e que atinge toda a comunidade brasileira.

É lamentável e absolutamente inaceitável que durante a Reunião Geral de Alunos Extraordinária da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, ocorrida em 20 de abril de 2023, um aluno de nacionalidade portuguesa tenha se sentido no direito de fazer comentários discriminatórios direcionados à comunidade de alunos brasileiros, inclusive fazendo menção a um dos mais vergonhosos episódios ocorridos na história recente da FDUL, o Caso das Pedras, de 2019, no qual o grupo Tertúlia Libertas expôs no átrio da nossa Escola, durante as eleições para a AAFDL, uma caixa de madeira com pedras e um cartaz colado a dizer “grátis se for para atirar a um ‘zuca’”.

“As pessoas que escreveram isto acho que de facto mereciam levar com uma pedra”, declarou o aluno e Conselheiro Geral da Universidade de Lisboa, Hélder Semedo, relativamente aos redatores de uma carta escrita por estudantes brasileiros e endereçada ao Presidente da República Federativa do Brasil, na qual se relatavam dificuldades sentidas por alunos brasileiros no ensino superior, conforme ata lavrada pela AAFDL.

O NELB considera inaceitável todos e quaisquer atos discriminatórios manifestados em razão das origens e nacionalidades daqueles que integram o corpo estudantil da FDUL e defende que quaisquer práticas xenofóbicas devem ser apuradas e punidas com o rigor esperado de uma instituição dedicada ao ensino e estudo das Leis.

Qualquer pessoa minimamente consciente da História de Portugal deve ser capaz de saber que o ensino universitário português, desde os seus primórdios, foi constituído pela notória presença de estrangeiros ou pessoas deslocadas de seus locais de nascimento, fossem eles alunos ou professores. Desse modo, discriminar alguém, dentro da Universidade de Lisboa, em razão da sua nacionalidade, é algo que mancha a história e a tradição deste país.

Tal qual em 2019, o NELB apoia as manifestações espontâneas e pacíficas realizadas pela comunidade brasileira e está de portas abertas para intermediar do diálogo com a Direção da Faculdade e da Universidade. Da mesma forma, saúda o acolhimento por parte de outras entidades, como o Núcleo Feminista, e de outros representantes dos alunos, como é o caso dos Conselheiros Discentes, que se manifestaram sobre o caso e exigiram

providências.

Por outro lado, tem um posicionamento crítico em relação à postura adotada pela Associação Acadêmica da Faculdade de Direito de Lisboa, sede do fato. Em um primeiro momento, a instituição se negou a incluir em ata as declarações; correção feita na reunião seguinte, após o louvável comparecimento do Presidente da Mesa da RGA da AAFDL à Assembleia Geral do NELB. Em seguida, a AAFDL negou-se a cumprir a própria deliberação da RGA de divulgar uma nota de repúdio cujo texto foi aprovado na ocasião pela sua própria assembleia, limitando-se a divulgar uma nota genérica sobre o fato.

O NELB, por sua vez, faz a própria mea culpa em relação aos seus prazos internos para que ocorresse a Assembleia Geral e para que se aprovasse um texto de consenso no âmbito de seu Conselho de Diretores. Não se deixando de afirmar a sua postura firme em antagonizar comportamentos como os que se repudia nesta moção. Mais que isso, a Direção, tendo aprovado em sede de Conselho de Diretores propostas de medidas para serem deliberadas em Assembleia Geral, e as tendo sido aprovadas pelo órgão soberano do Núcleo, cumpre-as como tal, tendo: (a) aprovado esta moção em sede de Direção, e a publicado em seu site, dando nota desta em nota informativa, como é de seu costume; (b) requerido à Mesa da RGA da AAFDL a suspensão do aluno que protagonizou o ato, nos termos de seu próprio regimento, e requerido providências aos demais órgãos da AAFDL para que processo o devido processo disciplinar relativamente ao associado daquela instituição; e, (c) apresentado à Direção da Faculdade de Direito, na manhã do dia 09 de maio de 2023, requerimento para apuração, processamento e devida imputação pelos atos, nos termos dos Regulamentos da Faculdade e da Universidade de Lisboa.

Por fim, o NELB reafirma o seu compromisso histórico de repudiar qualquer prática discriminatória e qualquer tipo de conduta que atinja a dignidade de outro indivíduo, e informa que está a agir em conformidade com os seus valores para garantir a devida responsabilização de todos que venham a cometer xenofobia e qualquer outro tipo de discriminação.

Lisboa, 13 de maio de 2023.

Alysson Bezerra  
Diretor Científico

Maria Eduarda Pinheiro  
Diretora de Eventos

João Gabriel Prado  
Diretor Pedagógico

Talita Amaral  
Diretora de Eventos

Andressa Mota  
Diretora de Comunicação

Ana Alcântara  
Diretora Pedagógica

Joice Bernardo  
Secretária-Executiva

Élder Neves  
Diretor de Comunicação

Jordano Paiva  
Diretor Científico

Patrícia Almeida  
Tesoureira

André Brito  
Presidente da Direção